



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO-TRANSPORTE ESTUDANTIL 2025/1 Lei Municipal 2.855/2022

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

- ABIGAIL SEIXAS SOUZA
- ANA BEATRIZ PEREIRA CARVALHO
- ANA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA
- ANA CLARA FRANKLIN NERY
- ANA LUIZA SOUZA FERNANDES
- BEATRIZ DE LIMA TEODORO AZARIAS
- BIANCA NOGUEIRA DIAS DA SILVA
- EMILY MOREIRA TREVA FERREIRA DA SILVA
- HIGOR DE SOUZA TOSTES
- JÚLIA WAYNE DE SOUZA FREITAS
- LIBBY VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA
- LORENZO BARROS LOPES
- LUARA DE PAULA OLIVEIRA
- MARIA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS
- MARIANA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO
- RAIANE DE JESUS CAMILO
- REBECA DE SOUZA CARVALHO
- SAMUEL FERREIRA DA SILVA
- SUELEN DE PAULA COSTA AZARIAS
- THUANNY SILVA PEREIRA

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

“Lei Municipal 2.855/22

(...)

Art. 2º. O benefício será concedido ao estudante que comprove possuir os requisitos mínimos exigidos a seguir:
I - renda do grupo familiar bruta mensal até o limite máximo equivalente a 02 (dois) salários mínimos vigentes em território nacional ou ½ (meio) salário mínimo per capita;”

- ANA CLARA DA SILVA CASTILHO ZEFERINO - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

- ANA VITÓRIA DE SOUZA CARVALHO - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- DANIELLA MORAES CAVALVANTE MUNIZ - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- DAYANI SILVA NOGUEIRA - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- DÉBORA PEREIRA CARVALHO - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- ENZO LOPES MARTINS - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- FABIANA MOREIRA GOMES - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- FERNANDA LAGE SILVA - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- GIOVANA OLIVEIRA RODRIGUES - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- JULIA ALVES DE SOUZA - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- MARCELLY MACHADO MENDES - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- MARIA AUGUSTA SOUZA DA SILVA - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- MARIA EDUARDA SOARES MORAIS DE MOURA FERREIRA - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- MARIANA PINTO ARNAUT - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- RAPHAELA PINHEIRO MEDEIROS - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22
- SIMONE DA SILVA RIBEIRO - Renda familiar superior ao limite estabelecido pela lei 2.855/22

REQUERIMENTOS INABILITADOS – ausência de documentação obrigatória

- Alexandra Miranda Teodoro
- Kailanny Martins Getúlio
- Natália Pereira Vicente Ribeiro
- Yan Nogueira de Paiva

PRAZO PARA RECURSO – 10 dias úteis

Entregar na Secretaria M. de Educação: Av. Dr. Enout, 15, 3º andar – centro